

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 257/2026/COFEN**

Brasília, 25 de agosto de 2026.

Ao (À) Senhor(a)  
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem

Assunto: **Encaminha a Decisão Cofen nº 303/2026 - Aprova o Projeto Nacional Enfermagem Cidadã.**  
Referência: *Em caso de resposta a este Ofício Circular, indicar expressamente o Processo nº 00196.001796/2026-15.*

Senhor(a) Presidente,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos a **Decisão Cofen nº 303 de 20 de agosto de 2026** (SEI nº 2092710), a qual "Aprova o Projeto Nacional Enfermagem Cidadã".

2. Informamos que a referida norma foi publicada no sítio eletrônico do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen no seguinte link: <https://www.cofen.gov.br/decisao-cofen-n-303-de-20-de-a-de-2026/>

Atenciosamente,

**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**

Coren-RO 63.592-ENF-IR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CARLOS NERI DA SILVA - Coren-RO 63.592-ENF-IR, Presidente do Cofen**, em 25/08/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2108433** e o código CRC **2BCB7716**.

Anexo: Decisão Cofen nº 303 de 20 de agosto de 2026 (SEI nº 2092710).

EQS 208/209, Bloco A, Lote 01 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF

CEP 70254-400 Telefone: (61) 3329-5800

- [www.cofen.gov.br](http://www.cofen.gov.br)

---

**Referência:** Processo nº 00196.001796/2026-15

SEI nº 2108433